

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

# SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

N°. DE CONTROLE DA SOLICITAÇÃO:						EMITIDO EM:					
3					26/03/2013 11:01:33						
1. DECLAI	RANTE										
NOME /RAZÃO SOCIAL:									CPF/CNPJ:		
Representante legal: RUBIA LAUER e Outros						561.230.708-00					
ENDEREÇO											
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:										
12.121-121   TES			E								
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:						DISTRITO/LOCALIDADE:					
TESTE						TESTE					
MUNICÍPIO/UF:											
Águia Branca/ES											
2. EMPREENDIMENTO											
CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO/ PROPRIEDADE/ IMÓVEL:				CNI	CNPJ: CCIR:					
401	ANGELUS FIRE SEGURANÇA				80.754.755/6051-01		999999999999; 123				
	EMPRESARIAL						3939999999999, 123				
	O DO EMPREENDIMENTO										
CEP:		GRADOURO/RODOVIA:									
22.222-222 ANG			LUS								
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:			DISTRITO/LOCALIDA			DE:					
ANGELUS				ANGELUS							
MUNICÍPIO/ UF:											
Itapemirim	/ ES										
SISTEMA DE COORDENADA: LATITUDE					NORTHING:		LONGITUDE/EASTING:		G:	FUSO:	
UTM 76			7679363		291151			24			
LOCAL DE COLETA: FORMA DA C				DA COLETA:	A COLETA:			DATUM:			
Sede			GPS			SIRGAS2000					

## 3. QUADRO DE ÁREAS

3. QUADRO DE AREAS					
ÁREA TOTAL PROPRIEDADE:	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA:				
313,0059ha	144,4367ha				
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE TOTAL:	ÁREA DE RESERVA LEGAL TOTAL:				
ha	144,2419ha				
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PRESERVADA:	ÁREA DE RESERVA LEGAL PRESERVADA:				
ha	144,2419ha				
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM RECUPERAÇÃO:	ÁREA DE RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO:				
ha	ha				
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM USO:	ÁREA DE RESERVA LEGAL EM USO:				
ha	ha				

### 4. CONSIDERAÇÕES

Solicitação de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

- O presente documento representa a solicitação de cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural-CAR/ES e sua validade deverá ser consultada através do link http://idaf.simlam.com.br/portal/consultar-car;
- A efetivação do Cadastramento está sujeita á análise pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF.

### INFORMAÇÕES LEGAIS

- 1. Este documento não atesta a regularidade ambiental do imóvel rural nos termos da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012;
- 2. As informações prestadas no Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental SIMLAM para o CAR são de caráter declaratório e os documentos, especialmente os pessoais e os dominiais, são de inteira responsabilidade do declarante, que estará sujeito às penas previstas em Lei;
- 3. Este documento não substitui a averbação da área de reserva legal ou qualquer licença ambiental ou autorização para exploração florestal, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- 4. A inscrição do imóvel rural no CAR não constitui prova de posse ou propriedade do imóvel para fins de regularização fundiária;
- 5. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de seu imóvel rural.